



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6310 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 9818/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida *aposentadoria voluntária integral*, a partir de **31 de agosto de 2020** - com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003; art. 40, §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal; e art. 30, da Lei Municipal nº 169/2002 - a Sr^a. **ANDREA GOULART DE MELLO FARIAS**, professor de 1º grau de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/100, ref. 32, matrícula 3096-1, com proventos mensais fixados em:

DESCRIÇÃO	CÁLCULO	VALOR
<i>Vencimento Base – Atribuído ao cargo de Professor de 1º grau de 1ª a 4ª série, conforme acordo Judicial firmado na Lei nº 11.738/2008.</i>	30 dias	R\$ 1.587,38
<i>Triênio – Adicional de Tempo de Serviço, concedido com fundamentação no art. 103, da Lei nº 083/1976, com a nova redação do art. 1º, da Lei nº 031/1988, no percentual de 50% sobre o vencimento base.</i>	50% sobre vencimento base	R\$ 793,69
<i>Direito Pessoal – Incorporação da gratificação de produtividade, em conformidade com o Processo nº 15.166/2010, no valor atualizado de R\$ 394,72 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).</i>	-	R\$ 394,72
<i>Gratificação – Faculdade – Lei nº 032/1991</i>	-	R\$ 114,05
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 2.889,84

Art. 2º - Importa o presente cálculo em *proventos mensais* de **R\$ 2.889,84** (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e *proventos anuais* de **R\$ 37.567,92** (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), num total de 13 (treze) parcelas, sem nenhum acréscimo ou reajuste.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL